

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

026/2023

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – BRAZ ODAIR BELLO**, visando proceder a revitalização de todos os pontos de ônibus do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação faz-se em razão do compromisso que sabemos ter o Poder Executivo em proporcionar para a população serviços de qualidade, no entanto são inúmeras as reclamações que têm surgido por parte da população em relação aos pontos de ônibus, o fato de ser muito pequeno para abrigar a todos em dias de sol forte e chuva, pois não possuem cobertura, não possuem bancos para acomodar aos usuários e também a questão de não possuir acessibilidade para deficientes físicos e idosos.

Sendo assim, com o objetivo melhorar as condições dos usuários do transporte coletivo, faz-se necessária a seguinte indicação. Daí a razão da presente propositura que está a merecer à atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de fevereiro de 2023


WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 FEV. 2023
PROT. Nº045
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)